Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1595/14
Data: 10/09/14 Hora: 08:10
Ofício nº :
Aprovado na 29ª SO,
realizada em 09.09.14
Sl adendo
Presidente

MOÇÃO Nº 038 / 14

Guarda Civil Municipal

Ref: GV-ML

Bertioga, 02 de Setembro de 2014

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Reconhecimento de comemoração do dia da Guarda Civil Municipal.

A missão da Guarda Civil Municipal é de proteger com dignidade, força ,dedicação e respeito por nossa cidade . O dia 3 de setembro é reservado como uma data para homenagear aquele profissional que está ligado a questão da segurança das pessoas e do patrimônio público. Trata-se do Dia do Guarda Civil.

Sua atuação contra o crime é ao mesmo tempo preventiva e repressiva. Os serviços prestados pelos guardas estão diretamente ligados à população, como ronda, vigilância, patrulhamento, proteção e defesa dos cidadãos. Além disso, protegem ainda suas habitações, os comércios, tudo aquilo que envolve a sociedade civil de um modo geral, além das edificações públicas e outros patrimônios.Estão presentes na organização do trânsito, nas seguranças das escolas e bancos, em serviços de proteção à mulher, tanto na violência doméstica e sexual, combate às drogas e guarda ambiental. Esses profissionais devem ser tratados com respeito e atenção de todos, pois lutam para preservar a ordem nas cidades, a boa qualidade de vida dos cidadãos.

A Guarda Municipal de Bertioga está sendo reestruturada e se preparando para ser armada. **E é Comandada pelo Senhor Giovani de Oliveira Amaral .**
A corporação já passou por cursos de qualificação em 2013, com o objetivo de promover uma reciclagem e iniciar o treinamento que possibilitará o armamento da corporação.Na qualificação, eles tiveram aulas sobre noções de Direito Penal, lei de entorpecente, uso de cassetete e algema, defesa pessoal, funções e atribuições da Guarda Civil Municipal e das polícias Civil e Militar, ética, postura, condicionamento físico, curso de treinamento de tiro, e a compra de armas. O efetivo é de 89 homens. Eles passaram por uma avaliação psicológica para saber se está habilitado a usar arma.

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A Prefeitura de Bertioga beneficiou mais de 70 servidores da Guarda Civil Municipal (GCM) com adicional de periculosidade,onde a ação atende à Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 1.885, de 02 de dezembro de 2013, referente às atividades e operações perigosas, com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

É uma categoria pela qual nosso Governo tem muito respeito e apreço. Esse benefício é uma medida de reconhecimento do trabalho e fortalecimento da Guarda.

A Guarda Municipal foi criada em 1993,e é um órgão público de grande importância, que atua com muita dedicação e respeito na área de segurança, fatores fundamentais para o bem estar da população.

Com a LEI Nº 13.022, DE 8 AGOSTO DE 2014 , que Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais ,esta lei dá ao guarda municipal o poder de polícia. Ele poderá conduzir uma pessoa detida até uma delegacia, poderá atuar no patrulhamento preventivo, em ações de prevenção à violência, em grandes eventos na proteção de autoridades e em ações conjuntas com os demais órgãos de defesa civil.

Com a nova legislação, os guardas também poderão atuar como agentes de trânsito e fazer a preservação de cenas de crimes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Reconhecimento que vai devidamente subscrita.

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara